



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.817 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nas Leis Municipais nº 8.122, de 25 de maio de 2005, e 9.325 de 25 de junho de 2019, resolve nomear Everaldo Clemente da Silva para, juntamente com demais membros nomeados através da Portaria nº 4.694, de 19 de dezembro de 2023, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor, em substituição a Carla Jesus Terra de Renna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE MARÇO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDA CRISTINA SOARES ANASTÁCIO

Coordenadora Geral do PROCON